

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 441

FOLHA: 01/01

DESIGNAÇÃO DE AUTORIDADE DE MONITORAMENTO

VIGÊNCIA: 30/07/2015

O Diretor-Presidente Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso I, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689/2008, de 11 de dezembro de 2008, com o fim de assegurar o direito fundamental de acesso à informação, previsto no inciso XXXIII do art. 5°, inciso II do §3° do art. 37 e §2° do art. 216, todos da Constituição Federal.

CONSIDERANDO

- a Lei nº 12.527/2011 Lei de Acesso à Informação que "Regula o acesso a informação previsto no inciso XXXIII do art. 5°, no inciso II do §3° do art. 37 e no § 2° do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8,159, de 8 de janeiro de 1991, e dá outras providências;
- o Art. 40 da Lei nº 12.527/2011 Lei de Acesso à Informação:
- o Decreto nº 7724/2012, que regulamenta a Lei nº 12.527/2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5°, no inciso II do §3° do art. 37 e no §2° do art. 216 da Constituição; e
- a Portaria-Presidente nº 178/2012.

RESOLVE

- Art. 1º Designar JOSETI MARQUES XISTO DA CUNHA, matrícula 200396, Ouvidora, como autoridade responsável pelo monitoramento do cumprimento da Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527/2012, com as seguintes atribuições:
- I assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei nº 12.527/2012;
- II monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre seu cumprimento;
- III recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento e das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na referida Lei; e
- IV orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei nº 12.527/2011 e seus regulamentos.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria-Presidente nº 178/2012.

AMÉRICO MARTINS

Diretor Geral em substituição ao

Diretor-Presidente

